



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Mem. n.º 030/2021.

Santo Antônio da Patrulha, 04 de Maio de 2021.

De: Departamento de Trânsito e Segurança – DTS - SEMOT.


Para: Secretaria Municipal da Administração e Finanças – SEMAF e Secretaria Geral do Governo, Planejamento e Gestão - SEGPG.

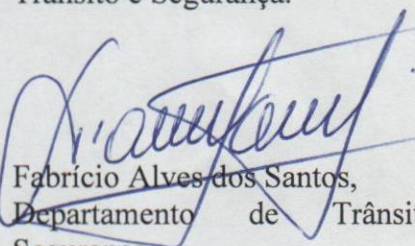
Assunto: Relatório da Prestação de Contas da 3ª Parcela do 2º Aditivo ao Termo de Cooperação nº 003/2020.

Segue o Relatório da Prestação de Contas da 3ª Parcela do 2º Aditivo ao Termo cooperação n.º 003/2020, com o Conselho Comunitário Pró Segurança Pública – CONSEPRO.

Informo que foi feita a Inspeção das Câmaras e na Sala de Monitoramento na Brigada Militar, e constatado o bom funcionamento e que o CONSEPRO cumpriu todas as exigências no termo de Colaboração. Apresentando também o Comprovante Fiscal nº 001388147 e Quitação do Termo de Cooperação com a Empresa INB TELECOM e a Prestação de Contas com todos os Anexos, referente a Conexão e Manutenção Preventiva e Corretiva das Câmaras de Vídeo-Monitoramento.

Atenciosamente,


Jorge Eloy de Oliveira,
Secretário Municipal das Obras,
Trânsito e Segurança.


Fabrício Alves dos Santos,
Departamento de Trânsito e
Segurança.

FAS